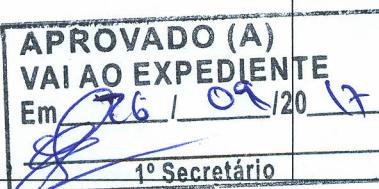




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

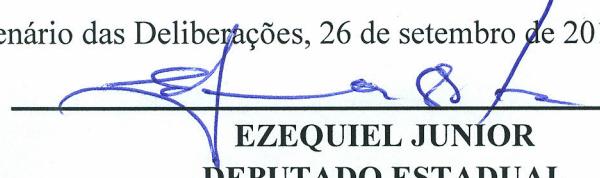
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº 1220/17
	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO (A) VAI AO EXPEDIENTE Em 26/09/2017  1º Secretário </div>	
AUTOR: Deputado Ezequiel Junior		

“Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que sejam CONVOCADOS a comparecer no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04.10.2017 (quarta-feira) às 10:00 horas, o Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, o Sr. Rudnei Antônio Paes; a Gerente Administrativa Financeira da Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a Sra. Maria Da Ajuda Onofre dos Santos; o Coordenador do Setor de Cultura da SEJUCEL, o Sr. Fabiano Barros e o Coordenador do Setor de Esporte da SEJUCEL, o Sr. Edvaldo Botelho.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo inciso XVIII do Art. 29 c/c § 3º do Art.31 da Constituição Estadual e, com espeque no inciso III do Art. 179 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requer a Mesa Diretora, que sejam **CONVOCADOS** a comparecer no plenário desta Casa de Leis, no dia **04.10.2017 (quarta-feira)** às **10:00 horas**, o Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, o Sr. Rudnei Antônio Paes; a Gerente Administrativa Financeira da Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a Sra. Maria Da Ajuda Onofre dos Santos; o Coordenador do Setor de Cultura da SEJUCEL, o Sr. Fabiano Barros e o Coordenador do Setor de Esporte da SEJUCEL, o Sr. Edvaldo Botelho a fim de prestarem esclarecimentos acerca da morosidade das operacionalizações atribuídas a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL por força do Art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 733/2013, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 827/2015.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2017.


EZEQUIEL JUNIOR
DEPUTADO ESTADUAL

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
 Cep.: 76.801-911 03-5210.2810 www.aee.ro.gov.br

